



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

CONTRATO INICIAL - Nº 02/2019

AJUSTE Nº01/21

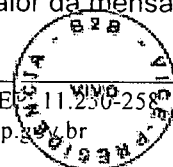
“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO de acesso à Internet Dedicado bidirecional e simétrico, na velocidade de 10 Mbps, que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SP e TELEFONICA BRASIL S/A, como adiante declaram”.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado, de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com sede à Rua Rafael Costáble, nº 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV** e de outro lado como **TELEFÔNICA BRASIL SA**, com escritório à Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo SP, CEP: 04571-000, CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.885.009-4 e CPF/MF nº 031.743.458-63, e Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, procurador, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 e CPF/MF nº 267.221.148-56, ambos domiciliados na sede da empresa, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, à vista do processo administrativo nº 284/18, aditam e prorrogam o contrato, nos termos seguintes.

Cláusula Primeira

Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 22/02/2021, com o valor da mensalidade mantido em R\$ 480,00.

Sede: Rua Rafael Costáble, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.230-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo

Cláusula Segunda

Fica alterada a Cláusula Sexta -A, nos seguintes termos:

"Ficam designados como gestores do contrato, representando as partes, os Srs:

a) Pelo contratante – Nome: Jefferson Fernandes Rodrigues.

Cargo: Operador de Sistemas.

Endereço: sede do BERTPREV. Fone: (13) 3319-9292.

E.mail: jefferson@bertprev.sp.gov.br.

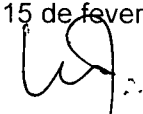
b) Pela contratada – os 2 representantes que firmaram primeiro termo de aditamento e prorrogação, com e.mails: e e.mail pessoal: rportela@telefonica.com e fabio.levorin@telefonica.com. E para ambos o e.mail institucional relacionamentoempresas.br@telefonica.com”

Cláusula Terceira

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2021.



WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE



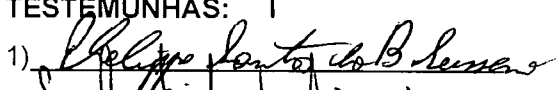
Ronés Alves Machado Portela



Fábio Marques de Souza Levorin

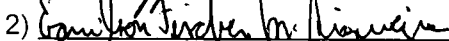
TELEFONICA BRASIL S.A. - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

Felipe Santos de B. Lima

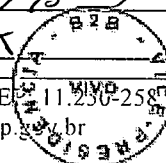
R.G. 44531743-7

2) 

Jefferson Fernandes Rodrigues

R.G. 34745600-5

Sede: Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP 11.250-250
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL

CONTRATO INICIAL - Nº 02/19

AJUSTE Nº01/21

OBJETO: Acesso à Internet Dedicado bidirecional e simétrico, na velocidade de 10 Mpbs

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / PROCURADORA DO BERTPREV / e-mail: Rejane Westim da Silveira Guimarães de Godoi / rejane@bertprev.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

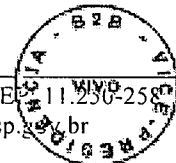
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 15/02/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL DE LICITAÇÃO 01/19.**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 294.796.808-58

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: nº 01/21

**Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Pela contratada: TELEFÔNICA BRASIL

Nome: RONES ALVES MACHADO PORTELA

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 031.743.458-63

Assinatura: _____

Nome: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br

